

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](#)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ▲](#)**Código da Oferta:**

OE202601/0758

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:Ativa **Nível Orgânico:**

Outros

Órgão/Serviço:

Conselho Superior da Magistratura

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

A detida, com possibilidade de negociação para a posição imediatamente seguinte

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal do CSM, as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoría de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, especificamente:

- Identificar e valorar os riscos profissionais inerentes às funções desempenhadas pelos juízes e funcionários do CSM;
- Implementar metodologias de avaliação das condições de trabalho, designadamente iluminação, ambiente térmico e ergonomia;
- Planear e implementar sistemas de gestão de SST, conceber e desenvolver medidas de prevenção e proteção;
- Monitorizar e acompanhar ao nível técnico atividades de SST (realizar inspeções periódicas aos locais de trabalho, participando em auditorias internas e analisando indicadores de sinistralidade, absentismo por doença e outros eventos relevantes) e monitorizar a eficácia das medidas implementadas;
- Garantir a gestão e atualização de registos de SST (avaliações de risco, formações, acidentes de trabalho, quase-acidentes, relatórios de inspeção e pareceres técnicos), assegurando o reporte regular à coordenação do GSO;
- Promover a informação e formação dos juízes e funcionários do CSM sobre riscos profissionais e medidas de prevenção e auto-proteção;
- Organizar e planear a resposta a situações de emergência;
- Cooperação com organismos da rede nacional de prevenção de riscos;
- Articulação com a coordenação do GSO no desenvolvimento e implementação de um SST do Conselho Superior da Magistratura;
- Atuação e prevenção em situações de doenças profissionais e de acidentes de trabalho através da análise e identificação precoce das situações de risco, elaborando os respetivos diagnósticos organizacionais;
- Produção de relatórios técnicos;
- Articular com o serviço de medicina do trabalho e demais serviços de segurança e saúde no trabalho, assegurando uma abordagem integrada da prevenção.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Conselho Superior da Magistratura	1	Rua Duque de Palmela n.º 23	Lisboa	1250097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:

Relação Jurídica Exigida:

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Outros Requisitos:

- Detenção obrigatória de Título Profissional atualizado.
- Preferencialmente com experiência mínima de 3 anos em SST e formação em Ergonomia e Prevenção de lesões músculo-esqueléticas.

Envio de candidaturas para:

candidaturas.csm@csm.org.pt

Contactos:

2134220020

Data Publicitação:

2026-01-29

Data Limite:

2026-02-12

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Descrição do Procedimento:**

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DE SAÚDE OCUPACIONAL

1. Para efeitos do disposto no art.º 92 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 28/01/2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de 1 Técnico Superior para o exercício de funções no Gabinete de Saúde Ocupacional.

Local de trabalho: Conselho Superior da Magistratura - Rua Duque de Palmela, n.º 23 - 1250-097 Lisboa

2. Caraterização do posto de trabalho:

Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal do CSM, as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, especificamente:

- a) Identificar e valorar os riscos profissionais inerentes às funções desempenhadas pelos juízes e funcionários do CSM;
- b) Implementar metodologias de avaliação das condições de trabalho, designadamente iluminação, ambiente térmico e ergonomia;
- c) Planejar e implementar sistemas de gestão de SST, conceber e desenvolver medidas de prevenção e proteção;
- d) Monitorizar e acompanhar ao nível técnico atividades de SST (realizar inspeções periódicas aos locais de trabalho, participando em auditorias internas e analisando indicadores de sinistralidade, absentismo por

- doença e outros eventos relevantes) e monitorizar a eficácia das medidas implementadas;
- e) Garantir a gestão e atualização de registos de SST (avaliações de risco, formações, acidentes de trabalho, quase-acidentes, relatórios de inspeção e pareceres técnicos), assegurando o reporte regular à coordenação do GSO;
 - f) Promover a informação e formação dos juízes e funcionários do CSM sobre riscos profissionais e medidas de prevenção e auto-proteção;
 - g) Organizar e planear a resposta a situações de emergência;
 - h) Cooperação com organismos da rede nacional de prevenção de riscos;
 - i) Articulação com a coordenação do GSO no desenvolvimento e implementação de um SST do Conselho Superior da Magistratura;
 - j) Atuação e prevenção em situações de doenças profissionais e de acidentes de trabalho através da análise e identificação precoce das situações de risco, elaborando os respetivos diagnósticos organizacionais;
 - k) Produção de relatórios técnicos;
 - l) Articular com o serviço de medicina do trabalho e demais serviços de segurança e saúde no trabalho, assegurando uma abordagem integrada da prevenção.

3. Perfil de competências

- Elevado sentido de ética e responsabilidade profissional;
- Capacidade de escuta ativa, empatia e comunicação eficaz;
- Espírito crítico e sentido de iniciativa na resolução de problemas;
- Capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar.

4. Requisitos gerais de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, num dos serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação e ser titular da carreira e categoria de Técnico Superior.

5. Requisitos específicos - nível habilitacional e área de formação académica e profissional: Licenciatura

6. Outros requisitos: Detenção obrigatória de Título Profissional atualizado.

Preferencialmente com experiência mínima de 3 anos em SST e formação em Ergonomia e Prevenção de lesões músculo-esqueléticas.

7. Remuneração: a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem, com possibilidade de negociação para a posição imediatamente seguinte.

8. Prazo e formalização das candidaturas:

8.1. Prazo: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

8.2. Formalização: Os candidatos deverão submeter o formulário de candidatura (obrigatório), acompanhado dos demais documentos, preferencialmente, através de correio eletrónico (csm@csm.org.pt) ou por remessa pelo correio, com registo e aviso de receção, emitido até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão consideradas, para a Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, sita na Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa, dirigidas ao Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, devendo, para o efeito, utilizar o formulário de candidatura (obrigatório) previsto no Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, bem como o impresso de informação adicional a candidatos a emprego (consentimento de tratamento de dados pessoais), os quais se encontram disponíveis na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura em “Instrumentos de Gestão” > “Procedimentos de Recrutamento” > “Consultar Procedimentos”.

O formulário de candidatura deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos, fazendo referência ao concurso e código a que se candidata, sob pena de a mesma não ser considerada:

i. Curriculum Vitae detalhado e atualizado, contendo indicação da experiência profissional detida,

- devidamente datado e assinado pelo candidato;
- ii. Fotocópia do certificado de habilitações exigidas;
 - iii. Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas nos últimos 7 anos, com indicação do período e carga horária;
 - iv. Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à Administração Pública, com menção do serviço a que pertence, da natureza do vínculo, da carreira e categoria detida, posicionamento remuneratório e cargo desempenhado (quando aplicável), com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública;
 - v. Despachos de designação, aquando do exercício de funções de coordenação ou direção, em unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis;
 - vi. Outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae considerados adequados pelos candidatos, para apreciação do seu mérito.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados; a não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso poderá determinar a não admissão a concurso.

9. **Métodos de Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular (AC) para todos os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como os que se encontrem em situação de valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividades. Para os candidatos aprovados no método de seleção anteriormente referido, será utilizada a entrevista de avaliação de competências (EAC) como método de seleção complementar.

10. **Valoração dos métodos de seleção:** Avaliação Curricular - 30%; Entrevista de Avaliação de Competências - 70%.

11. A falta de comparecência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção considera-se desistência do procedimento concursal.

12. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. **Constituição do Júri:**

Presidente: Dra. Martina Lopes, Técnica Superior do Gabinete de Saúde Ocupacional do CSM

1.º Vogal Efetivo: Dr. João Cabrita, Diretor de Serviços da DSQMJ

2.º Vogal Efetivo - Dr. Jorge Mesquita Borges, Chefe de Divisão da DAFE

1.º Vogal Suplente - Dra. Maria de Jesus, Diretor de Serviços da DSAF

2.º Vogal Suplente - Dra. Ana Rita Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos da DSAF

O presidente de júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo respetivo primeiro vogal efetivo.

14. Todas as notificações inerentes ao presente procedimento concursal serão efetuadas para o endereço eletrónico indicado pelo candidato no formulário de candidatura.

15. **Publicitação:** a presente oferta de emprego será igualmente publicitada na página eletrónica na página eletrónica do CSM em: <https://www.csm.org.pt/transparencia/procedimentos-concursais/>

[Alterar](#)

[Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)

EPSO (<https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso>)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Instituto Diplomático (<https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais>)

EUROCID (<https://eurocid.mne.gov.pt/empregos>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego>)